TERMO DE PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1163/2016-L

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto da Proposição de Lei nº 023/2015-L, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 03/09/2015, eu, Wilson Roberto Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

LEI Nº 1163/2016-L

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **Câmara Municipal de Araporã**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar Rua **MISAEL RAMOS SIQUEIRA (ZELICO)**, a atual Rua 40, situada no Residencial Madri.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 14 de Agosto de 2015.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

RECEBEMOS
15/ 03/ 16